

LEI N.º 319, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963.

Abre créditos especiais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto os seguintes créditos especiais, nos seguintes serviços:

Para o serviço de estradas e pontes.....	Cr\$ 2.500.000,00
Para o serviço ruas praças e jardins.....	Cr\$ 2.000.000,00

Encargos Diversos:

Para construção do campo de pouso de Unaí.....	Cr\$ 800.000,00
Para aquisição de quotas do Banco de Desenvolvimento do Planalto.....	Cr\$ 300.000,00
Total.....	Cr\$ 5.600.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unaí, 8 de novembro de 1963.

VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA
Diretor Administrativo